Termo de Compromisso de Participação

Feira FIME 2024

  Eu,

Representante da empresa

CNPJ:

Telefone: E-mail:

E-mail 2: (para envio de informações sobre a feira)

Assino o presente **Termo de Compromisso** de participação na Feira FIME, que acontecerá nos dias 19 a 21 de junho de 2024, em Miami, nos Estados Unidos, nas seguintes condições:

Ressaltamos o pavilhão brasileiro na FIME irá contemplar o mesmo formato dos anos anteriores, adequado aos padrões desta feira. Neste formato, não haverá parede entre os stands. Vide imagem do pavilhão abaixo para melhor visualização:

Uma imagem contendo no interior, geladeira, placa, cozinha

Descrição gerada automaticamenteDiagrama

Descrição gerada automaticamente

Cada empresa terá direito:

* Stand de aproximadamente 9m² já montado;
* Estrutura básica do stand: 1 mesa, 4 cadeiras, 1 porta folder, 1 balcão de atendimento com aplicação de logo, 1 banner;
* Comunicação visual do pavilhão: padrão do BHD;
* Localização: a definir após o recebimento da planta da feira.

Transporte de material, passagens aéreas, hotel, alimentação, teste de COVID e outras despesas – **Pagos pela empresa**

Condições de participação referentes à feira FIME 2024 (assinale de acordo com o tamanho de stand escolhido anteriormente):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **M²** | **Serviços Inclusos** | **Valor** |
| 9m² | Área, Contrapartida Montagem (50%)\*\*, Suporte Equipe BHD | R$ 30.000,00 + USD 750 dólares do registration fee\* |
| 18m²\* | Área, Contrapartida Montagem (50%)\*\*, Suporte Equipe BHD | R$ 60.000,00 + USD 750 dólares do registration fee\* |
| **\*A feira FIME cobra uma taxa de catálogo e seguro por expositor (registration fees), que são obrigatórias, no valor de USD 750,00. O pagamento desta taxa é de responsabilidade de cada empresa expositora.** | | |

\*Os stands duplos serão confirmados após 20/02/2024 conforme disponibilidade.

\*\*Os valores de contrapartida de montagem foram calculados considerando 29 empresas expositoras. Caso este número de empresas não seja atingido, entraremos em contato com cada empresa inscrita para recalcular o valor referente à montagem.

O valor para locação do stand na feira **FIME** será pago via **boleto emitido pela ABIMO**. Sendo assim, os boletos terão vencimento para o **dia 20 dos meses de abril, maio e 15 de junho de 2024,** somente. Assinale abaixo a opção de pagamento:

|  |  |
| --- | --- |
| **Assinale a opção desejada** | **Forma de Pagamento** |
|  | À vista |
|  | 2 vezes |
|  | 3 vezes |

|  |
| --- |
| E-mail para envio dos boletos: |

A empresa se comprometerá a:

1. Enviar por e-mail o Relatório de Contrapartida no modelo solicitado pela ABIMO, contendo uma cópia dos comprovantes de passagens aéreas, hotel, alimentação, transporte terrestre e outros gastos. Caso a empresa não entregue o relatório com os devidos comprovantes, a mesma será impedida de participar de eventos internacionais;
2. Enviar no mínimo um representante da empresa para a feira. Entende-se que recepcionistas e intérpretes são pessoal de apoio e não são representantes da empresa;
3. Responder a pesquisa diária realizada na feira, informando os valores estimados de venda efetuada, de expectativa de venda e de mercados de contato;
4. Acompanhar e arcar com as despesas de envio, desembarque e entrega dos seus materiais, garantindo que os mesmos chegarão a tempo hábil para montagem e exposição na feira;
5. Estar em dia com seus registros na agência regulamentadora Brasileira, comprometendo-se a manter a boa imagem, credibilidade e objetivos do PS-BHD e do Brasil;
6. Caso haja desistência de participar do evento, quando o cancelamento ocorrer em até 30 dias antes do início da feira, a empresa deverá pagar multa no valor de R$ 3.500,00 00 e quitar todas as parcelas da feira referidas neste termo.
7. Caso haja desistência de participar do evento, quando o cancelamento ocorrer com menos de 30 dias de antecedência da feira, a empresa deverá pagar multa no valor de R$ 4.500,00 e quitar todas as parcelas da feira referidas neste termo, e ainda estará sujeita a análise para participação em feiras futuras.
8. Visando a boa imagem do pavilhão, será aplicada uma multa referente ao dobro do valor pago a ABIMO, para participação na feira, de acordo com a tabela acima, para a empresa que não comparecer/expor nos quatro dias de feira. Não será permitido deixar o stand vazio em hipótese alguma.
9. Quitar a dívida referente ao pagamento da locação do estande e não possuir outras pendências financeiras com a ABIMO / SINAEMO / BHD. Em caso de pendências financeiras, a empresa não poderá participar da feira.
10. A empresa se compromete com a veracidade das informações prestadas no site do projeto e catálogo da feira. Caso constatado a ocorrência de informações não verdadeiras, a empresa fica sujeita a pagar uma multa no valor pago a ABIMO, para participação na feira, de acordo com a tabela acima.
11. Não será permitida em hipótese alguma a exposição no stand de produtos que não sejam fabricados no Brasil, caso isto não seja cumprido, a empresa deverá pagar o valor integral do nível de maturidade exportadora internacionalizada, e ainda será impedido de participar em ações do projeto em vigência, permanecendo sob avaliação do Comitê Gestor.
12. Todos os expositores deverão seguir as regras sanitárias e de segurança impostas pela organização da feira, e pela autoridade sanitária do país em que ocorrerá o evento, referente à COVID-19. Reiteramos também que a ABIMO não se responsabiliza pela saúde e integridade dos representantes das empresas que estarão no evento, sendo de responsabilidade da própria empresa tomar as medidas preventivas de seu funcionário.
13. Caso a organização do evento resolva cancelá-lo, a empresa poderá solicitar o reembolso do valor pago, ou deixá-lo como crédito para participação em eventos internacionais futuros.
14. Reiteramos que a ABIMO não se responsabiliza por multas de passagem aérea, hotel e outras taxas, aplicadas aos expositores, que venham a ocorrer, caso o evento seja cancelado, ou ocorra qualquer outro imprevisto.
15. Caso o representante da empresa, escalado para participação no evento, não consiga participar da feira por motivo de COVID-19, e o evento estiver confirmado, a empresa deverá enviar outra pessoa para a feira. Caso contrario, a multa de cancelamento será aplicada.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

Declaro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, sob pena de cancelamento da participação da empresa a qual represento no referido evento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável